

COMARCA DE CAMPESTRE/MG

RESUMO DOS DEMONSTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

AUTOS N° 5000727-21.2025.8.13.0110

O JUIZ DE DIREITO TITULAR DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE CAMPESTRE, responsável pela gestão de valores provenientes da aplicação de penas de prestação pecuniária, no uso de suas atribuições legais, torna público o resumo dos demonstrativos das contas prestadas pelas entidades sem fins lucrativos, beneficiadas com o repasse de verbas para o financiamento de projetos com finalidade social e atividades de caráter essencial à cidadania, nos termos da Portaria n°. 4.994/CGJ/2017, de 27 de julho de 2017, do Provimento Conjunto n° 27, de 17 de outubro de 2013, e da Resolução do Conselho Nacional de Justiça n° 154, de 13 de julho de 2012.

Valor liberado pelo Juízo: R\$ 7.200,00 (SETE MIL E DUZENTOS REAIS)
Data da transferência: 10/06/2025

Entidade beneficiária: ROTARY CLUB DE CAMPESTRE CPF: 47.828.530/0001-96

Finalidade do projeto: Aquisição de bens de consumo (cadeiras de rodas)

Notas fiscais e/ou recibos apresentados:

1. NF-e N° 875 SÉRIE 1-UTRA POPULAR CPNJ 27417764000133, VALOR R\$7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

Saldo remanescente com o final do projeto: não há.

Prestação de contas homologada na data de 22/08/2025 pelo juízo da Vara Única da Comarca de Campestre, após parecer favorável do Ministério Público.

Dr. Valderi de Andrade Silveira
Juiz(a) de Direito

COMARCA DE RIO NOVO/MG

RESUMO DOS DEMONSTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

EDITAL N° 01/2024

A JUÍZA DE DIREITO DA VARA DA COMARCA DE RIO NOVO, responsável pela gestão de valores provenientes da aplicação de penas de prestação pecuniária, no uso de suas atribuições legais, torna público o resumo dos demonstrativos das contas prestadas pelas entidades sem fins lucrativos, beneficiadas com o repasse de verbas para o financiamento de projetos com finalidade social e atividades de caráter essencial à cidadania, nos termos da Portaria n°.8.377/CGJ/2025, de 04 de abril de 2025, do Provimento Conjunto n° 144, de 04 de abril de 2025, e da Resolução do Conselho Nacional de Justiça n° 558, de 06 de maio de 2024.

Entidade beneficiária: APAE RIO NOVO

Valor: R\$ 28.800,00
Data da transferência: 02/09 /2025
Data Devolução Dinheiro: 28/10/2025
CNPJ:05.624.637/0001-72

Finalidade do projeto: prestação de atendimentos gratuitos as pessoas com deficiência intelectual e TEA no município de Rio Novo, ampliando os atendimentos de crianças e adolescentes que permanecem na fila de espera, com a contratação de um médico neurologista pelo período de 12 meses.

O valor de R\$28.800,00 foi devolvido ao juízo via depósito judicial, devido impossibilidade de contratação do profissional médico neurologista.

Saldo remanescente com o fim do projeto: R\$28.800,00

GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CARCERÁRIO - GMF
Resumo de demonstrativos de prestação de contas

Entidade beneficiária: 10ª Delegacia Polícia Civil Rio Novo- CONSEP
Valor: R\$ 24.200,00
Data da transferência: 02 / 09/2025
CNPJ: 38.418.948/0001-34

Finalidade do projeto: visa a aprimorar e proporcionar um ambiente de trabalho mais adequado e eficiente para os profissionais da 10ª Delegacia Polícia de Rio Novo, refletindo diretamente na qualidade dos serviços prestados no combate à criminalidade e celeridade dos trabalhos.

Notas fiscais e/ou recibos apresentados:
NF:000.187 - Premier Digital Sistemas de Segurança EletroMagazine e Informática,
valor: R\$ 24.200,00
01 Desktop – 15.830,00
01 Switch 16 portas – 520,00
01 HD Externo 1TB WDE USB 3.0 -330,00
01 Kit APH RHINO – 930,00
01 Kit Alarme Intelbras Completo- 990,00
01 B02 Monitores Gamer AOC 23.8 – 1.300,00
02 Scanner Brother ADS3100 – 1.700,00
04 Nobreak 1200 V Bivolt – 1.920,00
Total: 24.200,00
Saldo remanescente com o fim do projeto: 000

Entidade beneficiária: Fundação Salvar Corpo de Bombeiros Minas Gerais

Valor: R\$ 26.000,00
Data da transferência: 11/ 09/2025
CNPJ: 34.641.336/0001-55

Finalidade do projeto: conjunto de combate a incêndio acoplável a um veículo com tanque de água de 400 a 600 litros a ser utilizado no atendimento a ocorrências típicas do período de estiagem, e distribuído para os municípios em que haja maior congruência entre a demanda logística de ocorrências típicas do período de estiagem, e distribuído para os municípios em que haja maior congruência entre a demanda logística da instituição, beneficiando a Zona da Mata como na sede e municípios pertencentes a comarca de Rio Novo.

NF:19512 Resgatecnica Comércio de Equipamentos de Resgate LTDA,
01 Kit Pick Up tanque rotomoldado 400L Elétrica – 26.000,00
Total 26.000,00

Saldo remanescente com o fim do projeto: 000

Prestação de contas homologada na data de 18 de março de 2026 pela Juíza de Direito da Comarca de Rio Novo, após parecer favorável da Contadoria e Promotoria de Justiça.

Rio Novo, 04/2026.

Dra. Flavia de Vasconcellos Araujo

COMARCA DE ABAETÉ/MG

RESUMO DOS DEMONSTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

EDITAL Nº 01/2003

Processo SEI de nº 0933380-77.2022.8.13.0002

O JUIZ DE DIREITO TITULAR DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ABAETÉ, responsável pela gestão de valores provenientes da aplicação de penas de prestação pecuniária, no uso de suas atribuições legais, torna público o resumo dos demonstrativos das contas prestadas pelas entidades sem fins lucrativos, beneficiadas com o repasse de verbas para o financiamento de projetos com finalidade social e atividades de caráter essencial à cidadania, nos termos da

Resumo de demonstrativos de prestação de contas

Portaria nº. 8.377/CGJ/2025, de 04 de abril de 2025, do Provimento Conjunto nº 144, de 04 de abril de 2025, e da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 558, de 06 de maio de 2024.

ENTIDADE BENEFICIÁRIA: HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO DE ABAETÉ

Comprovante de transferência de valores da conta judicial da Comarca de Abaeté nº 300.002-8, agência 1615-2, destinados à conta da entidade beneficiária nº 28.705-9, agência 0688-2, ambas do Banco do Brasil.

Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais).

Data da transferência e recebimento: 19/12/2023.

O referido comprovante encontra-se juntado ao processo SEI 0933380-77.2022.8.13.0002, no evento 17317286.

Entidade beneficiária: Hospital São Vicente de Paulo de Abaeté

CNPJ: 16.505.851/0001-26

Finalidade do projeto: Projeto “Salvando Vidas II”, destinado à aquisição de equipamentos hospitalares. Notas fiscais e/ou recibos apresentados:

LAM Brasil Equipamentos Médicos Ltda., NF nº 116, valor: R\$ 40.000,00 (aquisição de equipamentos médicos);

LAM Brasil Equipamentos Médicos Ltda., NF nº 116, valor: R\$ 51.291,35 (aquisição de equipamentos médicos);

Dormed Hospitalar Ltda., NF nº 9019, valor: R\$ 10.560,11 (aquisição de equipamentos hospitalares);

Tarifas bancárias e tributos incidentes sobre a movimentação financeira: R\$ 433,11.

Saldo remanescente com o fim do projeto: R\$ 0,00.

Prestação de contas homologada em 08/05/2026 pelo Juízo da Vara Única da Comarca de Abaeté/MG, após parecer favorável do Ministério Público da Comarca de Abaeté.

ENTIDADE BENEFICIÁRIA: CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE ABAETÉ – CONSEP

Comprovantes de transferências de valores da conta judicial da Comarca de Abaeté nº 300.002-8, agência 1615-2, Banco do Brasil, destinados à conta da entidade beneficiária nº 11.493-6, agência 3089-9, Banco Sicoob Credinacional.

Valor: R\$ 95.381,90

Data da transferência e recebimento: 10/01/2024.

Os referidos comprovantes encontram-se juntados ao processo SEI 0933380-77.2022.8.13.0002, no evento 17382225.

CNPJ: 10.370.110/0001-07

Finalidades dos projetos: Execução dos projetos da Polícia Civil de Minas Gerais denominados “Aquisição e Manutenção de Dispositivos de Informática”, “Sistema de Monitoramento”, “Algema de Pulso”, “Manutenção de Viaturas I”, “Manutenção de Viaturas II” e “Drone”.

Notas fiscais e/ou recibos apresentados:

Everton José Pereira – Soft Tech Tecnologia, NF-e chave nº 31240237644476000175550010000000011836332088, valor: R\$ 49.500,00 (aquisição e manutenção de dispositivos de informática);

Raimundo Cavalcante de Almeida, NF nº 000001006 e NF nº 001112, valor total: R\$ 22.993,00 (sistema de monitoramento);

Citerol Comércio e Indústria de Tecidos e Roupas S/A, NF nº 000013257, valor: R\$ 1.352,00 (algemas de pulso);

Willian Ricardo de Lima, documento nº 042.547.974, valor: R\$ 720,00 (manutenção de motoviatura);

Auto Peças Carlos Pereira Ltda., NF nº 000002696 e NF nº 000733, valor total: R\$ 10.273,00 (manutenção de viaturas);

Modelismo BH Assistência Técnica Ltda. – EPP, NF nº 000.002.984, valor: R\$ 10.543,90 (aquisição de drone).

Saldo remanescente com o fim do projeto: R\$ 0,00.

Prestação de contas homologada em 08/05/2026 pelo Juízo da Vara Única da Comarca de Abaeté/MG, após parecer favorável do Ministério Público da Comarca de Abaeté.

Dr. Maycon Tulio Vaz
Juiz(a) de Direito

COMARCA DE MONTALVÂNIA/MG

RESUMO DOS DEMONSTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

EDITAL Nº 01/2024

Processo SEI de nº 0171069-09.2024.8.13.0427

O MM JUIZ DE DIREITO TITULAR DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE MONTALVÂNIA, Dr Gabriel Vasconcelos Barrote responsável pela gestão de valores provenientes da aplicação de penas de prestação pecuniária, no uso de suas atribuições legais, torna público o resumo dos demonstrativos das contas prestadas pelas entidades sem fins lucrativos, beneficiadas com o repasse de verbas para o financiamento de projetos com finalidade social e atividades de caráter essencial à cidadania, nos termos da Portaria nº. 8.377/CGJ/2025, de 04 de abril de 2025, do Provimento Conjunto nº 144, de 04 de abril de 2025, e da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 558, de 06 de maio de 2024.

Alvará nº DEPÓSITO EM CONTA-CORRENTE

Valor: R\$ 16.360,25 (dezesesseis mil, trezentos e sessenta reais e vinte e cinco centavos)

Data da expedição: 27/11/2024

Data da transferência: 10/12/2024

Entidade beneficiária: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MONTALVÂNIA

CNPJ: 02.071.160/0001-57

Finalidade do projeto: Aquisição de equipamentos de informática e eletrodomésticos

Valor devolvido: R\$ 450,01 (quatrocentos e cinquenta reais e um centavo)

Notas fiscais apresentados:

NF-e nº 2792 – Série:1- Valor R\$2.022,28 (dois mil e vinte dois reais e vinte e dois centavos)

NF-e nº 46454 – Série:19- Valor R\$900,96 (novecentos reais e noventa e seis centavos)

NF-e nº 182305 – Série:1- Valor R\$ 2.747,91(dois mil, setecentos e quarenta e sete reais e noventa e um centavos)

NF-e nº 9350770 – Série:2- Valor R\$9.793,35 (nove mil, setecentos e noventa e três reais e trinta e cinco centavos)

NF-e nº 85121 – Série:1- Valor R\$102,75 (cento e dois reais e setenta e cinco centavos)

NF-e nº 13330– Série:3- Valor R\$342,84 (trezentos e quarenta e dois reais e oitenta e quatro centavos)

Prestação de contas homologada na data de 04 de fevereiro de 2026 pelo Juízo da Vara Única da Comarca de Montalvânia, após parecer favorável do Promotor de Justiça.

Montalvânia/MG, 05/02/2026

Dr. Gabriel Vasconcelos Barrote

Juiz(a) de Direito

COMARCA DE MONTALVÂNIA/MG

RESUMO DOS DEMONSTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

EDITAL Nº 01/2024

Processo SEI de nº 0171069-09.2024.8.13.0427

O MM JUIZ DE DIREITO TITULAR DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE MONTALVÂNIA, Dr Gabriel Vasconcelos Barrote responsável pela gestão de valores provenientes da aplicação de penas de prestação pecuniária, no uso de suas atribuições legais, torna público o resumo dos demonstrativos das contas prestadas pelas entidades sem fins lucrativos, beneficiadas com o repasse de verbas para o financiamento de projetos com finalidade social e atividades de caráter essencial à cidadania, nos termos da Portaria nº. 8.377/CGJ/2025, de 04 de abril de 2025, do Provimento Conjunto nº 144, de 04 de abril de 2025, e da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 558, de 06 de maio de 2024.

Alvará nº DEPÓSITO EM CONTA-CORRENTE

GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CARCERÁRIO - GMF
Resumo de demonstrativos de prestação de contas

Valor: R\$ 7.420,00 (sete mil, quatrocentos e vinte reais)
Data da expedição: 27/11/2024
Data da transferência: 10/12/2024

Entidade beneficiária: FUNDAÇÃO SALVAR DO CORPO DE BOMBEIROS
CNPJ: 34.641.336/0001-55

Finalidade do projeto: MATERIAIS OPERACIONAIS

Nota fiscal apresentada:
NF-e nº 000.000.083– Série:1- Valor R\$7.200,00 (sete mil e duzentos reais)

Prestação de contas homologada na data de 04 de fevereiro de 2026 pelo Juízo da Vara Única da Comarca de Montalvânia, após parecer favorável do Promotor de Justiça.

Montalvânia/MG, 05/02/2026.

Dr. Gabriel Vasconcelos Barrote
Juiz(a) de Direito

COMARCA DE MONTALVÂNIA/MG

RESUMO DOS DEMONSTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

EDITAL Nº 01/2024

Processo SEI de nº 0171069-09.2024.8.13.0427

O MM JUIZ DE DIREITO TITULAR DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE MONTALVÂNIA, Dr Gabriel Vasconcelos Barrote responsável pela gestão de valores provenientes da aplicação de penas de prestação pecuniária, no uso de suas atribuições legais, torna público o resumo dos demonstrativos das contas prestadas pelas entidades sem fins lucrativos, beneficiadas com o repasse de verbas para o financiamento de projetos com finalidade social e atividades de caráter essencial à cidadania, nos termos da Portaria nº. 8.377/CGJ/2025, de 04 de abril de 2025, do Provimento Conjunto nº 144, de 04 de abril de 2025, e da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 558, de 06 de maio de 2024.

Alvará nº DEPÓSITO EM CONTA-CORRENTE
Valor: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)
Data da expedição: 27/11/2024
Data da transferência: 10/12/2024

Entidade beneficiária: FUNDAÇÃO SALVAR DO CORPO DE BOMBEIROS
CNPJ: 34.641.336/0001-55

Finalidade do projeto: MATERIAIS OPERACIONAIS

Nota fiscal apresentada:
NF-e nº 000.254– Série:1- Valor R\$42.000,00 (quarenta e dois mil reais)

Prestação de contas homologada na data de 04 de fevereiro de 2026 pelo Juízo da Vara Única da Comarca de Montalvânia, após parecer favorável do Promotor de Justiça.

Montalvânia/MG, 05/02/2026.

Dr. Gabriel Vasconcelos Barrote
Juiz(a) de Direito

COMARCA DE MONTALVÂNIA/MG

RESUMO DOS DEMONSTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CARCERÁRIO - GMF
Resumo de demonstrativos de prestação de contas

EDITAL Nº 01/2024

Processo SEI de nº 0171069-09.2024.8.13.0427

O MM JUIZ DE DIREITO TITULAR DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE MONTALVÂNIA, Dr Gabriel Vasconcelos Barrote responsável pela gestão de valores provenientes da aplicação de penas de prestação pecuniária, no uso de suas atribuições legais, torna público o resumo dos demonstrativos das contas prestadas pelas entidades sem fins lucrativos, beneficiadas com o repasse de verbas para o financiamento de projetos com finalidade social e atividades de caráter essencial à cidadania, nos termos da Portaria nº. 8.377/CGJ/2025, de 04 de abril de 2025, do Provimento Conjunto nº 144, de 04 de abril de 2025, e da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 558, de 06 de maio de 2024.

Alvará nº DEPÓSITO EM CONTA-CORRENTE

Valor: R\$ 42.378,67 (quarenta e dois mil, trezentos e setenta e oito reais e sessenta e sete centavos)

Data da expedição: 27/11/2024

Data da transferência: 13/12/2024

Entidade beneficiária: ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA GOL SOLIDÁRIO

CNPJ: 10.228.953/0001-65

Finalidade do projeto: CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO SOCIAL

Valor complementar: R\$1.433,53 (mil e quatrocentos e trinta e três reais e cinquenta e três centavos)

Notas fiscais/recibos apresentados:

Recibo – 19/04/2025- Serviço de pedreiro – R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

Recibo – 19/04/2025- Serviço de pedreiro – R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais)

Recibo – 19/04/2025- Serviço de pedreiro – R\$2.500,00 (dois mil e setecentos e cinquenta reais)

Recibo – 26/04/2025- Serviço de pedreiro – R\$675 (seiscentos e setenta e cinco reais)

Recibo – 27/04/2025- Serviço de pedreiro – R\$500,00 (quinhentos reais)

Recibo – 27/04/2025- Serviço de pedreiro – R\$220,00 (duzentos e vinte reais)

Recibo – 09/05/2025- Serviço de pedreiro – R\$1.050,00 (mil e cinquenta reais)

Recibo – 27/04/2025- Serviço de pedreiro – R\$220,00 (duzentos e vinte reais)

Recibo – 18/05/2025- Prestação de serviço pintura – R\$2.000,00 (dois mil reais)

NF -E – 3063 – Material de construção - R\$382,00 (trezentos e oitenta e dois reais)

Recibo – 27/04/2025- Serviço ajudante de pedreiro – R\$1.000,00 (mil reais)

Recibo – 27/04/2025- Serviço ajudante de pedreiro – R\$1.900,00 (mil e novecentos reais)

Recibo – 27/04/2025- Locação de equipamento compactador – R\$220,00 (duzentos e vinte reais)

NF -E – 493 – Material de construção - R\$9.800,00 (nove mil oitocentos reais)

NF -E – 490 – Material de construção - R\$10.000,00 (dez mil reais)

NF -E – 493– Material de construção - R\$3.243,70 (três mil, duzentos e quarenta e três reais e setenta centavos)

NF -E – 4 – Material de construção - R\$500,00 (quinhentos reais)

NF -E – 14415 – Material de construção - R\$166,59 (cento e sessenta e seis reais)

NF -E – 3080– Material de construção - R\$9206,00 (duzentos e seis reais)

NF -E – 514 – Material de construção - R\$1.739,00 (mil e setecentos e trinta e nove reais)

NF -E – 496 – Material de construção - R\$940,00 (novecentos e quarenta reais)

Tarifas bancárias – R\$879,00 (oitocentos e setenta e nove reais)

Prestação de contas homologada na data de 04 de fevereiro de 2026 pelo Juízo da Vara Única da Comarca de Montalvânia, após parecer favorável do Promotor de Justiça.

Montalvânia/MG, 05/02/2026.

Dr. Gabriel Vasconcelos Barrote
Juiz(a) de Direito